

Educação do Campo: por uma superação da Educação Rural no Brasil

Miriam Rosa Torres¹
Willian Simões²

RESUMO

Este artigo tratará das questões que incidiram na modificação conceitual e curricular da então Educação Rural para a Educação do Campo, que deu-se por meio de diversos fatores e transformações político/sociais pelas quais o Brasil passou. Pontua-se que mudanças consideráveis são perceptíveis pelos integrantes de uma Educação do Campo, pois, antes, ocorriam insuficiências e resistência em seu provimento, sendo que ao contrário, hoje, existe a intervenção de políticas públicas para incentivar moradores e profissionais associados a Educação em zonas rurais, à melhorarem seu ambiente educacional, diminuindo o êxodo rural, causado entre outros pela busca de melhores escolas e educação mais qualificada. Dentre essas transformações veremos o movimento que culminou com a Carta de Luziânia que trouxe um olhar diferente a Educação Rural.

Palavras – chave: Educação Rural; Educação do Campo; Políticas Públicas; Carta de Luziânia.

INTRODUÇÃO

O termo Educação do Campo remete a um conceito recente no ideário educacional, pois, até uma década atrás, o que havia era a nomenclatura Educação Rural.

¹ Educanda do Curso de Especialização em Educação do Campo-EaD, Universidade Federal do Paraná, Pólo UAB de Goioerê, e-mail: miriam_torres2009@hotmail.com.

² Educador Orientador, UFPR Litoral.

A Educação do Campo não é continuidade da Educação Rural e apesar de todas as “iniciativas” para a manutenção de escolas nas zonas rurais, em um olhar de conotação histórica, muitos sujeitos residentes em zonas rurais, afastam-se da educação ali sistematizada por diversos fatores, como má qualidade, falta de professores e falta de recursos.

Distinguir estes conceitos é relevante, uma vez que a Educação Rural e a Educação do Campo são concepções educacionais diferentes, sendo a Educação do Campo uma proposta consagrada por diversos movimentos sociais ligados ao campo, provinda da necessidade de “romper” com o modelo educacional rural até então utilizado.

Tais movimentos, dentre outros, propunham “um projeto de nação deve incluir os povos do campo como sujeitos concretos em seus processos produtivos, de trabalho, de cultura, de educação”. (FREITAS, sd, p. 10).

Como respalda Brasil (2001) nessa movimentação e percurso histórico sobre a Educação do Campo, que em 1997 acontece I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (promovido pelo MST com apoio da UNESCO, UNICEF, CNBB e UnB), defendendo a seguinte concepção para as questões dos povos do Campo: cultura como modo de vida, relação com a produção, tempo e espaço, meio ambiente, organização da família e do trabalho. Nesta perspectiva que a Educação do Campo começou a ganhar “corpo e força” no sentido de incorporar a educação e suas políticas norteadoras.

Entretanto, foi a partir de 1998 com a realização da Primeira Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada na cidade de Luziânia em Goiás, que a nomenclatura Educação do Campo partiu de enfoques mais concretos a sua efetivação.

Ressalta-se que a Educação rural até então, era entendida com uma mobilização em favor da extensão da educação às populações rurais, ou seja, víamos a educação rural como aquela onde os alunos “do sítio” tinham aula na zona

rural, em salas multisseriadas, com professores responsáveis pelo atendimento de alunos de diversas séries e idades diferentes.

Antonio e Lucini (2007) pontuam que este fato somado a falta de estrutura da grande maioria dessas escolas faziam com que as professoras/es da zona rural fossem moradoras/es da região, e que a educação ficasse segmentada, tendo de um lado os profissionais e alunos urbanos e de outro os profissionais da zona rural e os alunos “do sítio”. A educação rural não tinha a mesma atenção das escolas urbanas, e isso, acabava por ocasionar um fenômeno denominado de “êxodo rural escolar”.

Observa-se ainda que os alunos oriundos da zona rural, ao ingressarem em escolas urbanas eram discriminados e vítimas de desconfiança, insegurança e pré-conceitos.

Com vistas a diminuir esses impactos, e na tentativa de igualar a educação, perceberam-se a necessidade de tratar a educação rural com maior atenção, criando mecanismos que permitissem qualificar e motivar professores, pais e alunos que vivem no campo.

2. EDUCAÇÃO RURAL

Alguns registros apontam que a Educação Rural figura os mecanismos de ensino desde 1889 com a Proclamação da República, época em que o governo instituiu uma Pasta da Agricultura, Comércio e Indústria para atender estudantes das áreas rurais, entretanto, a mesma foi extinta entre 1894 a 1906, reinstituída em 1909, como instituições de ensino para agrônomos.

Considera-se que a Educação rural conceitualmente como a conhecemos, surgiu, no Brasil, por volta de 1917, quando a migração rural/urbana passou a ser vista como um problema, sendo assim, utilizada como um dos instrumentos para contê-la.

Como evidenciam Gusso e Almeida (2009) no período de 1930 a 1960, ao se reacender a questão ruralista no Brasil, a Educação rural foi vista como um dos fatores essenciais para a solução do problema da migração rural, de modo que, a Constituição de 1934 estabeleceu a importância de uma concepção de educação profissional voltada ao contexto industrial, sendo à educação rural instituído os seguintes apontamentos em seu artigo 156:

“Parágrafo único - Para a realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará no mínimo, vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual.” (BRASIL, 1934).

Já em 1946 com a nova Constituição, propôs-se responsabilizar as empresas privadas pelo provimento da educação das pessoas da zona rural que nelas trabalhavam após sua vinda para a cidade:

Art. 168 - A legislação do ensino adotará os seguintes princípios:
[...]III - as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;
IV - as empresas indústrias e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores[...].(BRASIL, 1946).

Apesar de todas as deliberações e discussões a respeito da Educação Rural, as propostas do ensino rural eram as seguintes:

“Uma escola única igualmente para área urbana e rural, com relação a incentivos e direitos; ensino diferenciado, com assuntos especificamente ligados à classe rural”. (BRASIL, 2001).

Em seus aspectos técnico/pedagógicos, ressalta-se, nas palavras de Antonio e Lucini (2007) que o direcionamento da Educação Rural, objetivava evitar e/ou reduzir o número de faltas e de desistências de seus alunos, adotando modelos pedagógicos que adequavam-se as necessidades da vida rural, onde o calendário

escolar seguia a orientação de mudança pautada nas épocas de colheita e plantio, como meio de respeitar as necessidades das famílias.

Destaca-se ainda, com base nesses autores, que a formação do professor rural pretendia a adoção e o uso de uma linguagem mais próxima a dos os alunos, sendo sua capacitação voltada para levar ao aluno conhecimentos pertinentes ao seu cotidiano e isso incluía noções sobre agricultura, zootecnia/veterinária, pecuária, entre outros. De forma geral o principal objetivo destas escolas era assemelhar ao máximo a população brasileira culturalmente e diminuir o índice de analfabetismo.

Nesse contexto, afirma CEFRAPO CÁCERES (sd) que pouco antes de 1920 houve um crescimento do número de escolas rurais extremamente deficientes, ao mesmo tempo em que ficavam claras as dificuldades e a diferença de pensamento quanto às escolas rurais. Havia divergências não só na questão pedagógica adotada bem como na organização do trabalho, das funções e responsabilidades do Estado quanto à educação da população mais pobre.

“[...] o crescimento do número de escolas rurais realizou-se num contexto em que se impôs à população a escola única oficial [...]” (DUARTE 1995)

Em um pronunciamento na Associação Brasileira de educação Miguel Couto, em 1927, expressou um ponto de vista ainda mais contundente sobre o significado de uma educação deficitária: frisou que a ignorância representava o primeiro e maior fator de atraso, pobreza e inferioridade de qualquer nação.

Pontua-se que a escola rural e sua perspectiva de educação não dava conta de atender as demandas oriundas dos sujeitos do campo, pois, não havia escola para todos, sendo que muitos deslocavam-se por longas distâncias para terminarem seus estudos, outro ponto concentra-se em sua proposta pedagógica que fundamentava-se em uma concepção “urbanocêntrica”, ou seja, postulava a cidade como ponto de referência central, evidenciando um projeto de Educação do Campo norteado pela Cidade e indústria como modelos de desenvolvimento.

Ainda neste enfoque a perspectiva de educação e desenvolvimento evidenciavam o Campo como um espaço atrasado, que não considerava a

diversidade de povos existentes na (zona rural, os negros quilombolas, os indígenas, os assentados, os acampados da reforma agrária, os pequenos agricultores, os faxinalenses, entre outros).

Evidencia-se no Livro dos pobres rurais (sd) que os sujeitos das zonas rurais motivados pela necessidade de rever a concepção de Educação Rural vigente, passaram a se organizar a partir de 1990 e a defenderem na esfera pública a questão da educação do campo como um fator de interesse nacional e fazendo com que seus direitos e reivindicações fossem ouvidos.

Neste cenário conflituoso, como enfatizam Gusso e Almeida (2009) é que começam as mudanças de terminologia e principalmente do modo de pensar a educação rural, que passou, posteriormente, a ser chamada de Educação do Campo.

Tais avanços são corroborados pela Constituição de 1988, que institui em suas bases a aprovação de políticas de direitos educacionais bastante significativas, rezando em seu artigo 211, a responsabilidade da União, Estado, Distrito Federal e Municípios em regime de colaboração na garantia de uma educação de qualidade.

Acrescenta-se ainda que:

Art.214 - A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas [...]. (BRASIL, 1988).

3 EDUCAÇÃO DO CAMPO

Em 1997 aconteceu o **I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária – ENERA**, promovido pelo MST com apoio da UNESCO, UNICEF, CNBB e UnB, que objetivou discutir questões pertinentes a melhores condições na educação rural e seu provimento efetivamente coerente.

Neste encontro os participantes concluíram ser necessária uma articulação entre os trabalhos já em desenvolvimento e sua maior abrangência, em razão da grande demanda dos movimentos sociais por educação no meio rural e a situação deficitária da oferta educacional no campo, agravada pela ausência de uma política pública específica no Plano Nacional de Educação.

os povos do campo buscavam em suas lutas reconhecimento e cobravam planos de ação específicos para uma Educação do Campo condizente com suas necessidades. Assim, em 1998, como evidencia Pinheiro (s.d) novas ideias foram fomentadas em razão da realização de uma conferência para tratar da Educação Básica do Campo, ocorrida em Luziânia, Goiás, movimento pelo qual incorporou-se o conceito de Educação do Campo.

Essa conferência teve por objetivo defender o direito dos povos do campo às políticas públicas de educação com respeito às suas especificidades, contrapondo-se às políticas compensatórias da educação rural, isto é, propunha ideias associadas à produção da vida, do conhecimento e da cultura do campo, apontando ações coerentes para a escola e para a formação de educadores.

A Educação do Campo defendida pela Conferência tratou da luta popular pela ampliação do acesso, permanência e direito à escola pública de qualidade no campo pautadas na concepção de que todas as pessoas têm o direito de estudar no lugar onde vivem (dos agricultores, extrativistas, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, pescadores, seringueiros etc.), e incorporou distintos processos educativos no seu Projeto Político Pedagógico para atender essas necessidades.

Com esse “novo” pensamento, a Educação do Campo passa a integrar as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, onde as escolas do campo são definidas da seguinte maneira:

Parágrafo único - A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia

disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões a realidade social da vida coletiva no país. (art.2).

Em busca de melhores condições no provimento de uma Educação do Campo, em Agosto de 2004, ocorreu em Luziânia recebe outro evento ligado a Educação: a **II Conferência Nacional por uma Educação do Campo**, na qual seus participantes:

- Lutavam por um projeto de sociedade que seja justo, democrático e igualitário; que contemple um projeto de desenvolvimento sustentável do campo, e que garanta:
 - a realização de uma ampla e massiva reforma agrária;
 - demarcação das terras indígenas;
 - o fortalecimento e expansão da agricultura familiar/camponesa;
 - as relações/condições de trabalho, que respeitem os direitos trabalhistas e
 - previdenciários dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;
 - a erradicação do trabalho escravo e da exploração do trabalho infantil;
 - o estímulo à construção de novas relações sociais e humanas, e combata todas as
 - formas de discriminação e desigualdade fundadas no gênero, geração, raça e etnia;
 - a articulação campo – cidade, o local - global.
- Lutavam por um projeto de desenvolvimento do campo onde a educação desempenhe um papel estratégico no processo de sua construção e implementação.
- Defendiam uma educação que ajude a fortalecer um projeto popular de agricultura, que valorize e transforme a agricultura familiar/camponesa e se integre na construção social de outro projeto de desenvolvimento sustentável de campo e de país.
- Defendiam uma educação para superar a oposição entre campo e cidade e a visão predominante de que o moderno e mais avançado é sempre o urbano, e que o progresso de um país se mede pela diminuição da sua população rural.
- Defendiam a mudança da forma arbitrária atual de classificação da população e dos municípios como urbanos ou rurais. Essa classificação transmite uma falsa visão do significado da população do campo em nosso país, e tem servido como justificativa para a ausência de políticas públicas destinadas a ela.
- Defendiam o campo como um lugar de vida, cultura, produção, moradia, educação, lazer, cuidado com o conjunto da natureza, e de

novas relações solidárias que respeitem as especificidades sociais, étnicas, culturais e ambientais dos seus sujeitos.

- Defendam políticas públicas de educação articuladas ao conjunto de políticas que visem à garantia do conjunto dos direitos sociais e humanos do povo brasileiro que vive no e do campo. Políticas que efetivem o direito à educação para todos e todas e que este direito seja dever do Estado.
- Defendam a construção de uma política específica para a formação dos profissionais da Educação do Campo.(CEFAPRO CÁCERES, 2009).

Associadas a esta conferência ocorreram vários seminários que embasavam a firmação de compromissos por meio das “Cartas dos Estados”, entre os quais aponta-se os **Comitês de Educação do Campo e de Coordenações de Educação do Campo nas Secretarias Estaduais de Educação** que objetivava discutir a realidade (os problemas, as soluções, as experiências e as especificidades) propondo alternativas para a educação do campo, no sentido de respeitar e embasar-se nas Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo.

Assim, diante tantas transformações modificou-se a nomenclatura Educação Rural para “Educação do Campo”, ressaltando-se que as mudanças não ocorreram apenas no sentido da nomenclatura, mas em outras de sentido mais específicos as bases curriculares, conceitos e provimento operacional, como veremos mais detalhadamente a seguir.

4 EDUCAÇÃO RURAL x EDUCAÇÃO DO CAMPO

Como já pontuado neste texto, muitas transformações ocorreram para que a Educação do Campo se tornasse o marco que é hoje, embora sejamos conscientes da necessidade de persistir no sentido de constantemente aperfeiçoá-la.

Para exemplificar essas mudanças de conceitos e concepções pontuar-se-á as diferenças entre o sentido de Educação Rural e a atual concepção de Educação do Campo, com base nas afirmações de Schwendler (sd).

	EDUCAÇÃO RURAL	EDUCAÇÃO DO CAMPO
ORIGEM	A partir das primeiras décadas do século XX	A partir da luta e articulação dos movimentos sociais
	Pensamento latifundista empresarial, visando à preparação para o trabalho no desenvolvimento da agricultura.	1997 - I Encontro de Educadores da Reforma Agrária.
	1923 - I Congresso de agricultura do Nordeste	1998 - I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo

Com base nos dados acima, é passível evidenciar que apesar da Educação do campo ter suas raízes na Educação Rural, ela possibilita uma maior expressão da identidade dos povos do campo, o que constitui-se em um avanço significativo para uma educação que se quer direcionada ao respeito da cultura popular dos sujeitos com os quais figura suas práticas direta e indiretamente.

Mas será que existe alguma diferença entre a educação rural e Educação do campo no que se refere a concepção do termo “campo”?

Na tabela abaixo são evidenciadas alguns apontamentos que permitem uma análise a respeito das principais diferenças conceituais pertinentes aos dois enfoques educativos para o campo.

	EDUCAÇÃO RURAL	EDUCAÇÃO DO CAMPO
CONCEPÇÃO DE CAMPO	Visão reprodutivista como espaço de produção econômica, a partir dos interesses do capital	Espaço de vida e resistência dos camponeses que lutam para terem acesso e permanecerem na terra.
	Exclui os que não se incluem na lógica da produtividade	Espaço de produção material e simbólica das condições de existência, de construção de identidades.

Ao partir da observação dos apontamentos descritos na tabela fundamentada nas proposições de Schwendler (sd), visualizamos claramente as diferenças conceituais de ambas as concepções educativas, de modo que, tais diferenças foram palcos dos conflitos e valorização, a partir da Educação do Campo, que apontou não apenas a mudança de nomenclatura, mas a importância dos sujeitos do campo e suas manifestações culturais.

Ainda no panorama comparativo Educação Rural e Educação do Campo, veremos a diferença de concepção no que se refere à Educação sistematizada em ambas as concepções:

	EDUCAÇÃO RURAL	EDUCAÇÃO DO CAMPO
CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO	Definida pelas necessidades do mercado de trabalho.	Construído pelos e com os sujeitos do campo
	Pensada a partir do mundo urbano	Formação humana, como direito.
	Retrata o campo a partir do olhar do capital e seus sujeitos de forma estereotipada, inferiorizada	Pensada a partir da especificidade e do contexto do campo e de seus sujeitos

Evidencia-se, desta forma, tanto ao partir da análise da tabela acima embasada nas percepções da autora Schwendler (sd), quanto dos referenciais teóricos até então abordados, que a concepção de Educação em seu sentido mais genérico, parte em um primeiro momento pela Educação Rural direcionada as necessidades do mercado, isto é adequar os sujeitos com os requisitos mínimos de empregabilidade e execução de funções.

Entretanto ao pontuar-se a Educação do Campo, fruto de inúmeros debates e lutas, percebe-se um conceito de Educação consciente, valorativa que prioriza o sujeito, sua cultura e necessidades formativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no breve referencial teórico/analítico pontuado neste texto, pode-se evidenciar que a Educação do Campo foi palco de debates conceituais e operacionais em contraposição a até então sistematizada Educação Rural.

Evidenciou-se a necessidade de melhorias em suas bases, pois, historicamente sempre predominou no Brasil a perspectiva da Educação Rural, mas desde a última década do século XX, os Movimentos Sociais Camponeses, diante da história de negação de um campo com vida, trabalho, culturas e identidades, com direito a educação pública e de qualidade, lutam contra a exclusão provocada pela Educação Rural, surgindo assim a Educação do Campo.

Compreende-se que a Educação do Campo constitui-se em uma concepção mais ampla que atinge e trabalha junto a órgãos ligados a Terra e as Secretarias municipais e estaduais, procurando sim qualificar profissionais e alunos para o mercado de trabalho, mas, principalmente para uma vida escolar e acadêmica que lhes propicie qualidade de ensino para toda vida, ou seja, ao mesmo tempo em que os prepara para exercer um papel no mundo do trabalho, respaldo sua concepção de mundo para que não sejam alienados pelo sistema mercadológico vigente.

A Educação do Campo veio de encontro aos anseios de uma parte da população brasileira que por vezes ficou a margem da sociedade, sendo “enxergada”, mas não vista, a deixavam falar, contudo não a ouviam. Porém com a união de diversos órgãos e grupos ligados a terra essas “minorias” conseguiram se erguer e com a força de uma nação se impuseram e se fizeram notar e ouvir e a partir daí as políticas educacionais passaram a ser repensadas e readequadas a realidade dessas comunidades.

Deste modo, mais do que diferenças conceituais, ocorreram mudanças em nosso país, onde as minorias conseguiram ser ouvidas, e começaram a “brigar” para terem seus direitos reconhecidos e cobrar que fossem respeitados. O ponto positivo é que tais esforços têm alcançado seus objetivos. A cada dia mudanças ocorrem e essas transformações levarão a novas ideias e teorias para uma educação cada vez

mais ampla e justa com vista a promoção de uma verdadeira inclusão e levando educação para todos.

REFERÊNCIAS

Antonio, C. A.; Lucini, M. **Ensinar e aprender na educação do campo: processos históricos e pedagógicos em relação**. Educação do campo, cadernos do Cedes/Centro de Estudos Educação Sociedade – Vol.27, n.72 (2007) – São Paulo; Cortez; Campinas, CEDES, 2007.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1934. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm> Acesso em 24 Abr. 2011

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm . Acesso em: 24 abr. 2011.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. 1946. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm> Acesso em 24 Abr. 2011

BRASIL. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. 2001. Disponível em <www.grupos.com.br/> Acesso em 21 Abr. 2011

CEFAPRO CÁCERES. **Contexto histórico-político da Educação do Campo**. 2009. Disponível em <http://www.cefaprocaceres.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=194:educacao-do-e-no-campo&catid=27:educacaodocampo&Itemid=79> Acesso em 24 Abr. 2011

DUARTE, Geni Rosa. **A Civilização pela Escola: quem civilizar? Rumo ao Campo: A Civilização pela Escola**. São Paulo, PUC/SP. 1995. p.56-97 .

FREITAS, Helena. **Educação do Campo**. Disponível em <<http://www.slideshare.net/wanessad/historico-educacao-do-campo-presentation>> Acesso em 27Abr. 2011

GUSSO, Ana Paula; ALMEIDA, Juliana Nunes de. **Educação do Campo: evolução e desenvolvimento**. 2009. Disponível em <http://www.utfpr.edu.br/toledo/estrutura-universitaria/diretorias/dippg/anais-do-i-endict-encontro-de-divulgacao-cientifica-e-tecnologica/AnaGusso_Ruralp.9195_.pdf> Acesso em 20 Abr. 2011

II CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO - Luziânia, GO, 2 a 6 de agosto de 2004. **DECLARAÇÃO FINAL (VERSÃO PLENÁRIA) Por Uma Política Pública de Educação do Campo** . Disponível em <<http://www.red-ler.org/declaracion-ii-conferencia-educacao-campo.pdf>> Acesso em 29 Abr. 2011
LIVRO DOS POBRES RURAIS **.É necessário e possível emancipar os agricultores da dependência do fracassado paternalismo estatal**. Disponível em <<http://www.polanlacki.com.br/agrobr>> Acesso em 21Abr. 2011

PINHEIRO, Maria do Socorro Dias. **A concepção de educação do campo no cenário das políticas públicas da sociedade brasileira**. Disponível em <<http://br.monografias.com/trabalhos915/educacao-campo-politicas/educacao-campo-politicas.shtml>> Acesso em 21 Abr. 2011

SCHWENDLER, Sônia Fátima. **As Diretrizes Operacionais de Educação do Campo e a Trajetória de sua construção**. Disponível em <<http://www.grupos.com.br/group/educacaodocampo/Messages.html?action=download&year=07&month=10&id=119145359593668&attach=Parecer+DOEBEC+-+ppt.ppt>> Acesso em 29 Abr. 2011